



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 001/2026

Acrescenta-se o § 1º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2026, com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º O NEPS terá caráter consultivo, propositivo e articulador, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde.” (NR)

Justificativa: A emenda confere maior segurança jurídica ao projeto, definindo a natureza do órgão e evitando conflitos de competência administrativa, especialmente quanto ao poder decisório da Secretaria Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº203/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s) 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: